



**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Parecer Prestação de Contas Nº 15– UCI/2021

Assunto: Prestação de Contas – prot. nº 926/ADM/21 - 26/10/2021

Participação: Curso em Porto Alegre/RS

DATA: 13 a 15 de outubro de 2021

Participante: Ezequiel Jauris

Data Limite para a prestação de contas: 27/10/2021

Senhor Presidente,

1. Servimo-nos do presente para informar que a documentação acostada à prestação de contas em pauta ATENDE EM PARTES ao disposto no Capítulo V, da Resolução nº 25/2019 e alterações.

2. A indenização que trata esta legislação corresponde ao pagamento de despesa de viagem a título de despesa de verba indenizatória, **por participante** (grifa-se), para vereador ou servidor, exclusivamente em atividades previstas na Resolução supramencionada. Feitas as considerações julgadas necessárias, elencamos as inconsistências encontradas nesta prestação de contas:

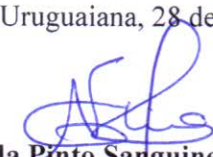
- A priori, as despesas de locomoção são computadas no período compreendido entre o dia anterior e o dia posterior à realização do evento, considerando-se o período de deslocamento de Uruguaiana/Porto Alegre e vice-versa. Nesta prestação de consta a NF-e nº 515128, de 09/10/2021, com valor de R\$ 100,00 (cem reais). Em razão disso, temos receio de aceitar tal documento na prestação de contas uma vez que, embora conste no relatório circunstanciado de viagem que o deslocamento iniciou-se em 11/10/2021, *dois dias antes do início do curso*, na NF-e 2021/2504, referente à hospedagem, está especificado o período de hospedagem de 13 a 15/10/2021. *SMJ*, os documentos não conversam entre si. Além disso, existem duas NF-e relativas à hospedagem. A NF-e 2021/2540 foi desconsiderada em razão de que a data coincide com a data da NF-e 2021/2542. Esta foi considerada na prestação de contas por estar de acordo com o período de realização do curso;
- Também nos chamou a atenção o valor de 'UM BAURU' no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) assim como a quantidade de cinco ( 5) 'Xis' na NF-e nº 000002353 que totalizou R\$ 100,00 (cem reais) e de brinquedos nas NF-e nº 000485696e nº 000935178, totalizando R\$ 13,00 (treze reais) Entendemos que, para atender à legislação pertinente, deva ser considerado, no máximo dois (2) 'Xis' e desconsiderado os valores correspondentes aos brinquedos.

3. Em anexo, três planilhas com as diferentes possibilidades de prestação de contas.

4. Diante do exposto, sugerimos que esta prestação de contas seja encaminhada à Procuradoria Jurídica e ao Departamento de Contabilidade e Finanças da Casa para que se manifestem sobre as inconsistências aqui apresentadas e, em caso de haver a necessidade de devolução de valores, o servidor seja notificado para restituir estes valores no prazo previsto na Resolução 25/2019.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 28 de outubro de 2021.

  
**Nelida Pinto Sanguinetti**  
Coordenadora da UCI





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
Planilha de Prestação de Contas Nº 15 – UCI/2021



VCI

Assunto: Prestação de Contas – prot. nº 926/ADM/21 – 26/10/2021

Participação: Agenda em Porto Alegre

DATA: 13 a 15/10/2021

Participante: Ezequiel Jauris

Data limite para entrega de relatório: 27/10/2021

Data	Documento Fiscal	Discriminação	Valor
<b>Despesas com deslocamento</b>			
13/10/2021	NFC-e nº 363119	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BUTIÁ LTDA	R\$ 100,00
13/10/2021	NFC-e nº 564473	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GABI LTDA – POSTO CRISTAL	R\$ 239,48
16/10/2021	NFC-e nº 2013553	SIM REDE DE POSTOS LTDA – ELDORADO VIADUTO	R\$ 264,91
Sem considerar a NF do dia 09/10/2021 - R\$ 100,00 .....			<b>Total</b>
			<b>R\$ 604,39</b>
<b>Despesas com diárias (hospedagem e alimentação)</b>			
15/10/2021	NFS-e nº 2021/2504	HOTEL CENTURY LTDA.	R\$ 338,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 6575	ASPERTAXI	R\$ 13,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 188374	SINTAXI	R\$ 20,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 200174	SINTAXI	R\$ 14,80
13/10/2021	PMPA-EPTC 118838	SINTAXI	R\$ 12,00
15/10/2021	PMPA-EPTC 57625	TELE TÁXI CIDADE	R\$ 13,00
13/10/2021	PMPA-EPTC 118252	SINTAXI	R\$ 19,00
15/10/2021	PMPA-EPTC 200118	SINTAXI	R\$ 11,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 138676	ASPERTAXI	R\$ 13,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 125990	ASPERTAXI	R\$ 19,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 2923	ASPERTAXI	R\$ 13,00
13/10/2021	PMPA-EPTC 55947	SINTAXI	R\$ 14,00
14/10/2021	NFC-e nº 99983	MR PAPOO – PRAIA DE BELAS	R\$ 83,90
15/10/2021	NFC-e nº 848557	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - 3 Free Refil????	R\$ 95,70
13/10/2021	NFC-e nº 539677	SIM REDE DE POSTOS LTDA – SÃO GABRIEL BR290	R\$ 32,43
15/10/2021	NFC-e nº 2353	ROBERTO REGINATTO CNPJ 29565602000178 (2 'XIS')	R\$ 40,00
15/10/2021	NFC-e nº 10603	ROGERIO ONGARATTO ME – BAURU DO CENTRO (um bauru)	R\$ 155,00
14/10/2021	NFC-e nº 935178	KALLOPOLLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (s/brinquedo)	R\$ 19,50
13/13/2021	NFC-e nº 465696	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. (s/brinquedo)	R\$ 36,80
13/10/2021	NFC-e nº 363119	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BUTIÁ LTDA	R\$ 6,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 969,13</b>
<b>Total de despesas computadas</b>			
Diárias (Empenho 477/2021)			R\$ 1.254,60
Deslocamento (Empenho nº 478/2021)			R\$ 697,40
Total de valores recebidos			R\$ 1.952,00
Valor devolvido			R\$ 21,97
<b>Valor a restituir à Câmara Municipal de Uruguaiana</b>			<b>R\$ 356,51</b>

laon  
s: 93,02

DIAR.  
s: 285,47

Uruguaiana, 13 de Outubro de 2021.

Nelida Pinto Sanguinetti  
Coordenadora da UCI

T: 378 68  
21,97  
356,51





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Planilha de Prestação de Contas Nº 15 – UCI/2021

Assunto: Prestação de Contas – prot. nº 926/ADM/21 – 26/10/2021

Participação: Agenda em Porto Alegre

DATA: 13 a 15/10/2021

Participante: Ezequiel Jauris

Data limite para entrega de relatório: 27/10/2021

Data	Documento Fiscal	Discriminação	Valor
<b>Despesas com deslocamento</b>			
13/10/2021	NFC-e nº 363119	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BUTIÁ LTDA	R\$ 100,00
13/10/2021	NFC-e nº 564473	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GABI LTDA – POSTO CRISTAL	R\$ 239,48
16/10/2021	NFC-e nº 2013553	SIM REDE DE POSTOS LTDA – ELDORADO VIADUTO	R\$ 264,91
Sem considerar a NF do dia 09/10/2021 .....			<b>Total</b>
			<b>R\$ 604,39</b>
<b>Despesas com diárias (hospedagem e alimentação)</b>			
15/10/2021	NFS-e nº 2021/2504	HOTEL CENTURY LTDA.	R\$ 338,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 6575	ASPERTAXI	R\$ 13,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 188374	SINTAXI	R\$ 20,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 200174	SINTAXI	R\$ 14,80
13/10/2021	PMPA-EPTC 118838	SINTAXI	R\$ 12,00
15/10/2021	PMPA-EPTC 57625	TELE TÁXI CIDADE	R\$ 13,00
13/10/2021	PMPA-EPTC 118252	SINTAXI	R\$ 19,00
15/10/2021	PMPA-EPTC 200118	SINTAXI	R\$ 11,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 138676	ASPERTAXI	R\$ 13,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 125990	ASPERTAXI	R\$ 19,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 2923	ASPERTAXI	R\$ 13,00
13/10/2021	PMPA-EPTC 55947	SINTAXI	R\$ 14,00
14/10/2021	NFC-e nº 99983	MR PAPOO – PRAIA DE BELAS	R\$ 83,90
15/10/2021	NFC-e nº 848557	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. (3 Free refil ?????)	R\$ 95,70
13/10/2021	NFC-e nº 539677	SIM REDE DE POSTOS LTDA – SÃO GABRIEL BR290	R\$ 32,43
15/10/2021	NFC-e nº 2353	ROBERTO REGINATTO CNPJ 29565602000178 (5 'XIS')	<b>R\$ 100,00</b>
15/10/2021	NFC-e nº 10603	ROGERIO ONGARATTO ME – BAURU DO CENTRO (um bauru)	<b>R\$ 155,00</b>
14/10/2021	NFC-e nº 935178	KALLOPOLLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (c/brinquedo)	<b>R\$ 25,50</b>
13/13/2021	NFC-e nº 465696	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. (c/brinquedo)	<b>R\$ 43,80</b>
13/10/2021	NFC-e nº 363119	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BUTIÁ LTDA	R\$ 6,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.042,13</b>
<b>Total de despesas computadas</b>			
Diárias (Empenho 477/2021)			R\$ 1.254,60
Deslocamento (Empenho nº 478/2021)			<b>R\$ 697,40</b>
Total de valores recebidos			R\$ 1.952,00
Valor devolvido			R\$ 21,97
<b>Valor a restituir à Câmara Municipal de Uruguaiana R\$ 283,51</b>			

Uruguaiana, 13 de Outubro de 2021.

  
Nelida Pinto Sanguinetti  
Coordenadora da UCI





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
Planilha de Prestação de Contas Nº 15 – UCI/2021



Assunto: Prestação de Contas – prot. nº 926/ADM/21 – 26/10/2021

Participação: Agenda em Porto Alegre

DATA: 13 a 15/10/2021

Participante: Ezequiel Jauris

Data limite para entrega de relatório: 27/10/2021

Data	Documento Fiscal	Discriminação	Valor
<b>Despesas com deslocamento</b>			
13/10/2021	NFC-e nº 363119	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BUTIÁ LTDA	R\$ 100,00
13/10/2021	NFC-e nº 564473	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GABI LTDA – POSTO CRIS-TAL	R\$ 239,48
16/10/2021	NFC-e nº 2013553	SIM REDE DE POSTOS LTDA – ELDORADO VIADUTO	R\$ 264,91
<b>Considerar a NF do dia 09/10/2021 - R\$ 100,00 .....</b>			<b>Total</b>
			<b>R\$ 704,39</b>
<b>Despesas com diárias (hospedagem e alimentação)</b>			
15/10/2021	NFS-e nº 2021/2504	HOTEL CENTURY LTDA.	R\$ 338,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 6575	ASPERTAXI	R\$ 13,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 188374	SINTAXI	R\$ 20,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 200174	SINTAXI	R\$ 14,80
13/10/2021	PMPA-EPTC 118838	SINTAXI	R\$ 12,00
15/10/2021	PMPA-EPTC 57625	TELE TÁXI CIDADE	R\$ 13,00
13/10/2021	PMPA-EPTC 118252	SINTAXI	R\$ 19,00
15/10/2021	PMPA-EPTC 200118	SINTAXI	R\$ 11,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 138676	ASPERTAXI	R\$ 13,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 125990	ASPERTAXI	R\$ 19,00
14/10/2021	PMPA-EPTC 2923	ASPERTAXI	R\$ 13,00
13/10/2021	PMPA-EPTC 55947	SINTAXI	R\$ 14,00
14/10/2021	NFC-e nº 99983	MR PAPOO – PRAIA DE BELAS	R\$ 83,90
15/10/2021	NFC-e nº 848557	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. (3 free refill????)	R\$ 95,70
13/10/2021	NFC-e nº 539677	SIM REDE DE POSTOS LTDA – SÃO GABRIEL BR290	R\$ 32,43
15/10/2021	NFC-e nº 2353	ROBERTO REGINATTO CNPJ 29565602000178 (5 'XIS')	R\$ 100,00
15/10/2021	NFC-e nº 10603	ROGERIO ONGARATTO ME – BAURU DO CENTRO (um bauru)	R\$ 155,00
14/10/2021	NFC-e nº 935178	KALLOPOLLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (c/brinquedo)	R\$ 25,50
13/13/2021	NFC-e nº 465696	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. (c/brinquedo)	R\$ 43,80
13/10/2021	NFC-e nº 363119	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BUTIÁ LTDA	R\$ 6,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.042,13</b>
<b>Total de despesas computadas</b>			
Diárias (Empenho 477/2021)			R\$ 1.254,60
Deslocamento (Empenho nº 478/2021)			R\$ 697,40
Total de valores recebidos			R\$ 1.952,00
Valor devolvido			R\$ 21,97
<b>Valor a restituir à Câmara Municipal de Uruguaiana</b>			<b>R\$ 190,50</b>

Uruguaiana, 13 de Outubro de 2021.

  
Nelida Pinto Sanguinetti  
Coordenadora da UCI



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Uruguaiana, 03 de novembro de 2021

De: Procuradora Jurídica Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Referência: Parecer jurídico 246/2021 - Diárias

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Trata-se o presente parecer sobre inconsistências encontradas pelo Controle Interno em prestação de contas de servidor.

A legislação que versa sobre diárias em nossa Câmara Municipal é a resolução 25/2019, esta prevê que:

**Art. 11 – (...)**

**§ 2º Havendo inconsistência na verificação da prestação de contas, o vereador ou servidor será notificado para saná-la em até três dias úteis, não o fazendo neste período, deverá restituir o valor correspondente apontado como irregular, em até dois dias úteis subsequente ao período anterior. (Resolução 16/2020)**

Em relação as despesas de locomoção em dias anteriores ao evento, essa servidora já se manifestou sobre essa questão, opino que seja seguido o mesmo posicionamento já realizado para outros servidores em outras prestações de contas.





CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Em relação as despesas de alimentação, entendo que a resolução prevê indenização para custear despesas com alimentação, estada, pernoite e deslocamento urbano, gastos com transporte do servidor que requereu, assim somente gastos daquele servidor. Havendo dúvidas em relação aos gastos, poderão ser realizadas diligências para saná-las.

Em análise da legislação citada e que deve ser utilizada no presente caso, opino que em relação as inconsistências citadas pelo Controle Interno sejam realizados os procedimentos previstos nos § 2º do artigo 11 da Resolução 25/2021, com a devida notificação do servidor para fazê-lo.

Opino, que seja analisada a possibilidade dos posicionamentos desta Casa Legislativa, quanto a interpretação da resolução 25/2019, sejam explanados aos servidores com o objetivo de não haver entendimentos errôneos quando da realização das prestações de contas.

É o parecer, o qual encaminhado para vossa análise e aprovação.

Respeitosamente,

*Bruna Bellagamba de Oliveira*  
Bruna Bellagamba de Oliveira

Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/RS 75.244



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Uruguaiana, 11 de novembro 2021.

Do Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF  
Ao Gabinete da Presidência  
Assunto: Prestação De Contas de Diárias e Deslocamento  
Referência: Ezequiel Jauris – Proc. Prot 926/ADM/2021

Senhor Presidente

Com relação ao assunto em epígrafe, vimos através deste informar que este Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, após análise do presente processo e documentação acostada, CONCORDA com o Parecer exarado pela Unidade de Controle Interno – UCI/CMU, ratificado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, no tocante aos cálculos de valores a serem restituídos pelo Servidor aos cofres da Câmara Municipal de Uruguaiana.

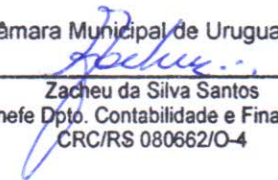
Total a ser devolvido pela inconsistência na prestação de contas apontado por nossa UCI/CMU ..... **R\$ 356,51.**

Isto posto, recomendo vossas providências, no sentido de acionar o referido Servidor, nos mesmos moldes anteriores, para proceder o devido ressarcimento aos cofres desta Câmara Municipal do valor apontado neste processo.

Ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Uruguaiana

  
Zacheu da Silva Santos  
Chefe Dpto. Contabilidade e Finanças  
CRC/RS 080662/O-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Memorando nº 06/2021/Gab. Pres.  
Câmara Municipal de Uruguaiana

Uruguaiana, 11 de novembro de 2021.

Prot. Interno nº 120/2021

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

**Ezequiel Jauris**

Neste

CÓPIA

Assunto: **Prestação de Contas**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, obedecendo o que preceitua a resolução N<sup>o</sup> 025/2019, em seus incisos 1 e 2 do Art. 11, solicitar o devido ressarcimento aos cofres desta Casa Legislativa no valor de **356,51** (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), referente ao atraso na prestação de contas protocolada sob o n<sup>o</sup> 926/ADM/2021, e de acordo com os relatórios dos departamentos jurídico, controle interno e contabilidade.

Atenciosamente,

Carlos Aberto Delgado de David  
**Presidente do Poder Legislativo**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Memorando nº 02/21/GabBP

Exmo. Sr. Presidente CMU

**Carlos Alberto Delgado de David**

998  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
19/11/2021 11:40

Assunto: Devido Ressarcimento aos cofres desta Casa Legislativa no valor **R\$ 356,51** referente a prestação de contas protocolada sob o nº 926/ADM/2021.

**Devolução:**

(  ) Há devolução de valores, montante de R\$ 356, 51 (Trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos),

Informo que está em anexo no presente documento o comprovante de depósito do valor em questão.

Atenciosamente,

EZEQUIEL JAURIS

AssGabBp

Uruguaiana, 19 de novembro de 2021

BANRISUL DEPOSITO ELETRONICO

AGENCIA/CONTA : 0430 04.017495.0-4

NOME DO FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE URUGU

DINHEIRO : 356,51

CPF/CNPJ : 014156330-37

043004301006 0470 01113117112021 \*\*\*\*\*356,51R  
035AA2DF57238E5249DC4401067680DF532

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL DEPOSITO ELETRONICO

AGENCIA/CONTA : 0430 04.017495.0-4

NOME DO FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE URUGU

DINHEIRO : 356,51

CPF/CNPJ : 014156330-37

043004301006 0470 01113117112021 \*\*\*\*\*356,51R  
035AA2DF57238E5249DC4401067680DF532

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200